



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI. Não foi possível a transmissão pelo Facebook devido a problemas técnicos.

Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte

ORDEM DO DIA: – Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Executivo, criando o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alambari - COMSEA, e dando outras providências. Projeto com Parecer Jurídico. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Executivo, alterando a Lei Municipal nº 807, de 7 de dezembro de 2023, que instituiu no Município de Alambari o Programa Bolsa Esportiva Municipal, para incluir exceção destinada a paratletas, e dando outras providências. Projeto com Parecer Jurídico. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Eu,.....

Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****